

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: o9n89bcl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/08/2020 Indicação nº 3379/2020 Protocolo nº 5640/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar-SEAF, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, a necessidade de realizar a aquisição de uma retroescavadeira para o município de Apicás-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar aquisição de uma retroescavadeira para o município de Apicás-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar aquisição de uma retroescavadeira para o município de Apicás-MT.

O município de Apicás está localizado ao norte do Estado de Mato Grosso, ficando há 953km de distância da Capital. Atualmente dispõe de uma população de aproximadamente 9.979 habitantes, distribuídos em uma área total de 20.364,204 km².

É sabido que este município dispõe de uma vasta área rural, fazendo com que boa parte de sua economia venha da agricultura familiar. Assim, a aquisição de uma retroescavadeira será fundamental para o fortalecimento da agricultura.

Nesse sentido, vale ressaltar que a máquina irá desempenhar um papel de recuperação de estradas, criação de poços de peixes, recuperação e construção de pontes, manutenção de carreadores, possibilitando assim, valores à produção agrícola, melhorando o escoamento da produção.



Dessa forma, buscando ampara-los e contribuir com o desenvolvimento desta atividade em nosso Estado, submeto a presente indicação ao plenário da Assembleia Legislativa, pois sabe-se que agricultura familiar colabora para a geração de renda e emprego no campo.

A demanda foi trazida ao conhecimento deste Gabinete, através do Ofício nº 004/2020, assinado pelo Senhor Júlio César dos Santos.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Agosto de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual